

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) JOÃO PAULO WECKNER GONÇALVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR LPL NIVEL I-A, ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 032-2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO WECKNER GONÇALVES**, matrícula nº 4093-6, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor LPL 20h, NIVEL I-A, Zona Rural, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Raymundo Lopes Albuquerque Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 15 de abril de 2026.

Maria Olímpia dos Santos Passos
Secretária Municipal de Administração